



Coren^{RR}
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PORTARIA COREN-RR Nº 011 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – COREN-RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN Nº. 612/2019, especialmente o disposto no Art. 19, do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem em seus parágrafos 1º e 2º.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 008/2020/ GAB/PRES – *Pad Cofen* nº0175/20.

CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 01/2020, que fixa a data da realização das eleições do ano de 2020 do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º – Designar os Membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima para o triênio 2021/2023, sendo a sua composição a que segue:

GILVAN BROLINI– Coren-RR Nº 103.289 - ENF– Presidente

DANIEL BERNARDINO ZANONA– Coren-RR Nº 607.603 - ENF – Membro

ANANIAS NORONHA FILHO – Coren-RR Nº 54789– ENF - Membro

Art.2º – A Comissão Eleitoral observará para a condução dos seus trabalhos o disposto na Resolução Cofen Nº. 612/2019 e Edital Eleitoral Nº. 001/2020.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2020.



JOSIAS NEVES RIBEIRO

Presidente

Coren-RR 142.834-ENF